
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 1995.

Aprova o nome do Senhor JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA para exercer a função de Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o artigo 92, inciso XX da Constituição do Estado, estatui e a sua mesa Decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará autorizado a nomear o senhor José Nélío Silva Palheta, para exercer a função de Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de maio de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE nº 27.978, de 06/06/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.